



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

INDICAÇÃO 09/2017.

Exmo Sr. Presidente:

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal auscultado o Insigne Plenário, para que determine ao setor competente da Prefeitura, realizar estudo e providências junto ao departamento responsável pela via citada abaixo no sentido de implantar redutor de velocidade tipofaixa elevada em frente ao Destacamento da Polícia Militar na Avenida Iguaçu com devidas sinalizações de limite de velocidade. Atendendo a justa reivindicação dos moradores da Região, Pais de alunos e do Comando da Polícia Militar é que solicitamos a construção desta faixa elevada.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da implantação deste tipo de redutor se dá em virtude que muitos motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelo local da citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres. Ressaltamos que neste ponto é o lugar de espera dos alunos para pegar a condução até a escola, sendo inevitável a travessia de muitas delas o que gera risco à vida das mesmas. Vale ainda frisar que após a colocação da faixa elevada, o Departamento responsável indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas e pedestres.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis desde já agradecemos

Sulina, 24 de fevereiro de 2017.

Cleiton Chiocheta- Vereador PSC